



Edital

N.º 122

Condicionamento de Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 19 de julho de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos I.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014, conjugado com o Despacho n.º 23/XI/PCM/15, de 26 de maio 2015 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização de transporte de bens da Caixa Geral de Depósitos, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento de trânsito, no troço da ex-EN 11.1, compreendido entre a rua de Moçambique e a rua do Ginásio, no dia 21 de julho de 2017, entre as 10h:00 e as 16h:00.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 19 de julho de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo